

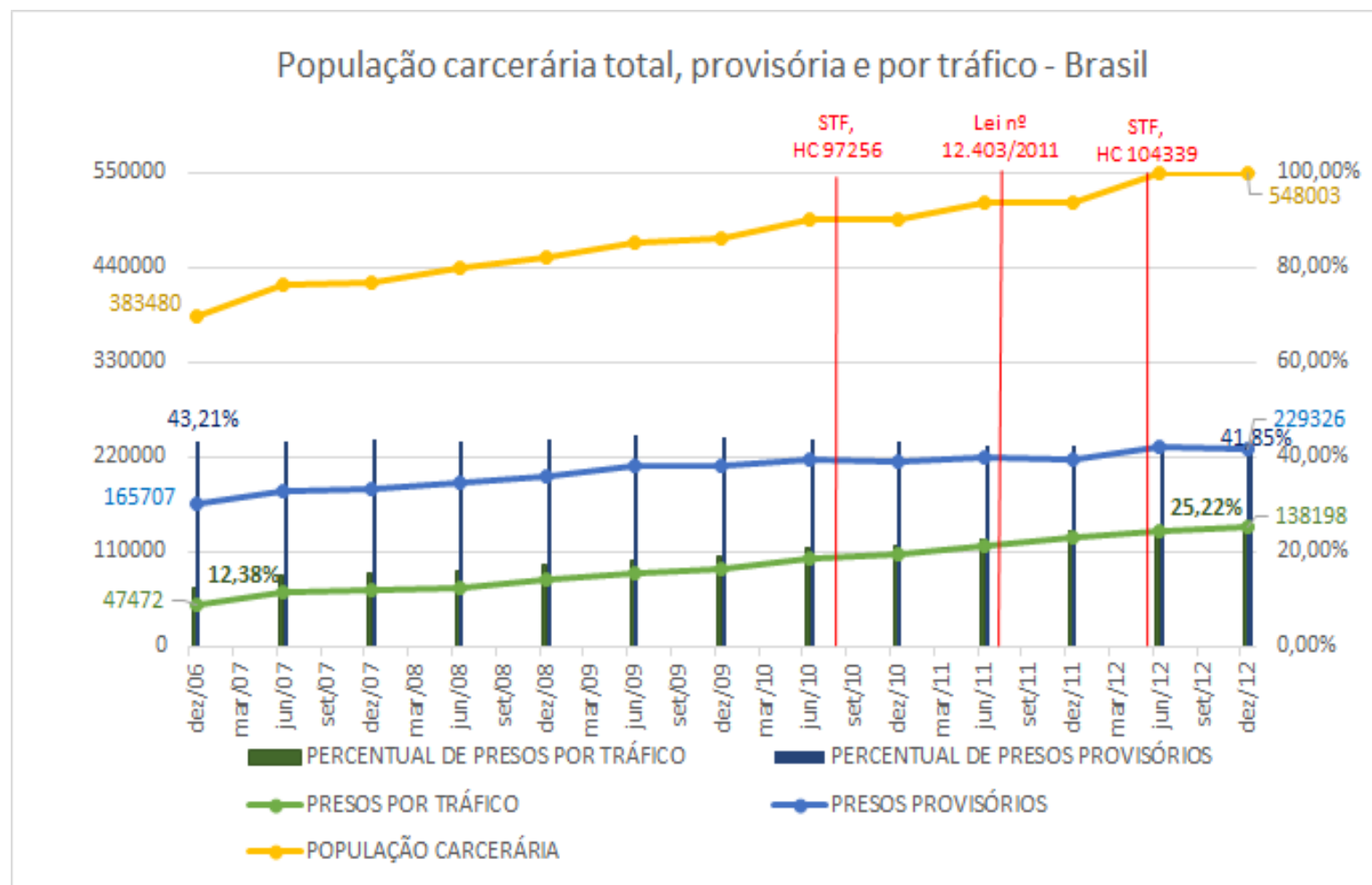
Daniel Nicory do Prado

APLICAÇÃO DA LEI DE DROGAS:

**COMPARAÇÃO DE PESQUISAS EMPÍRICAS SOBRE O
ENCARCERAMENTO**

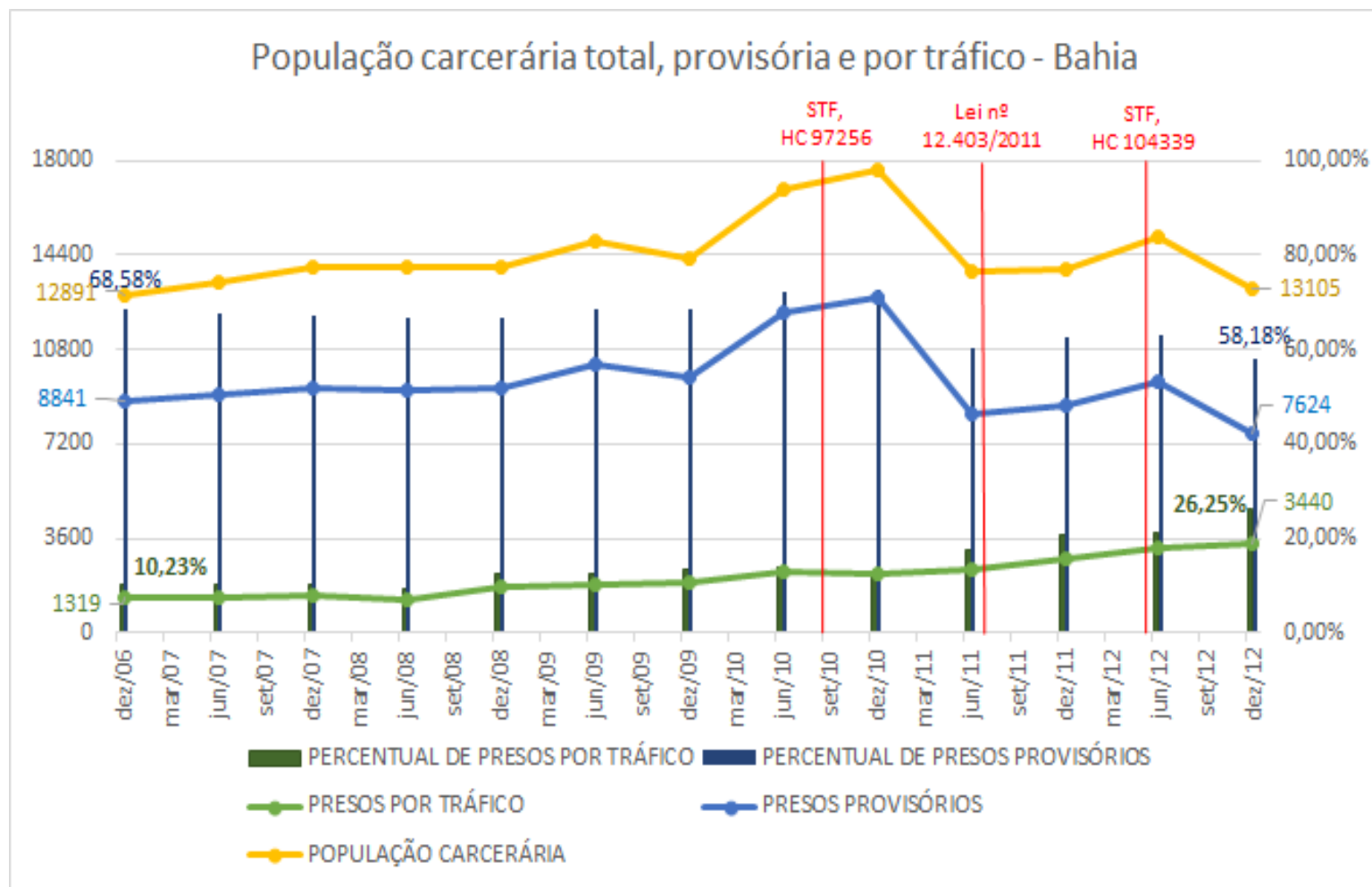
Salvador e São Paulo, 2014

População Carcerária: Brasil



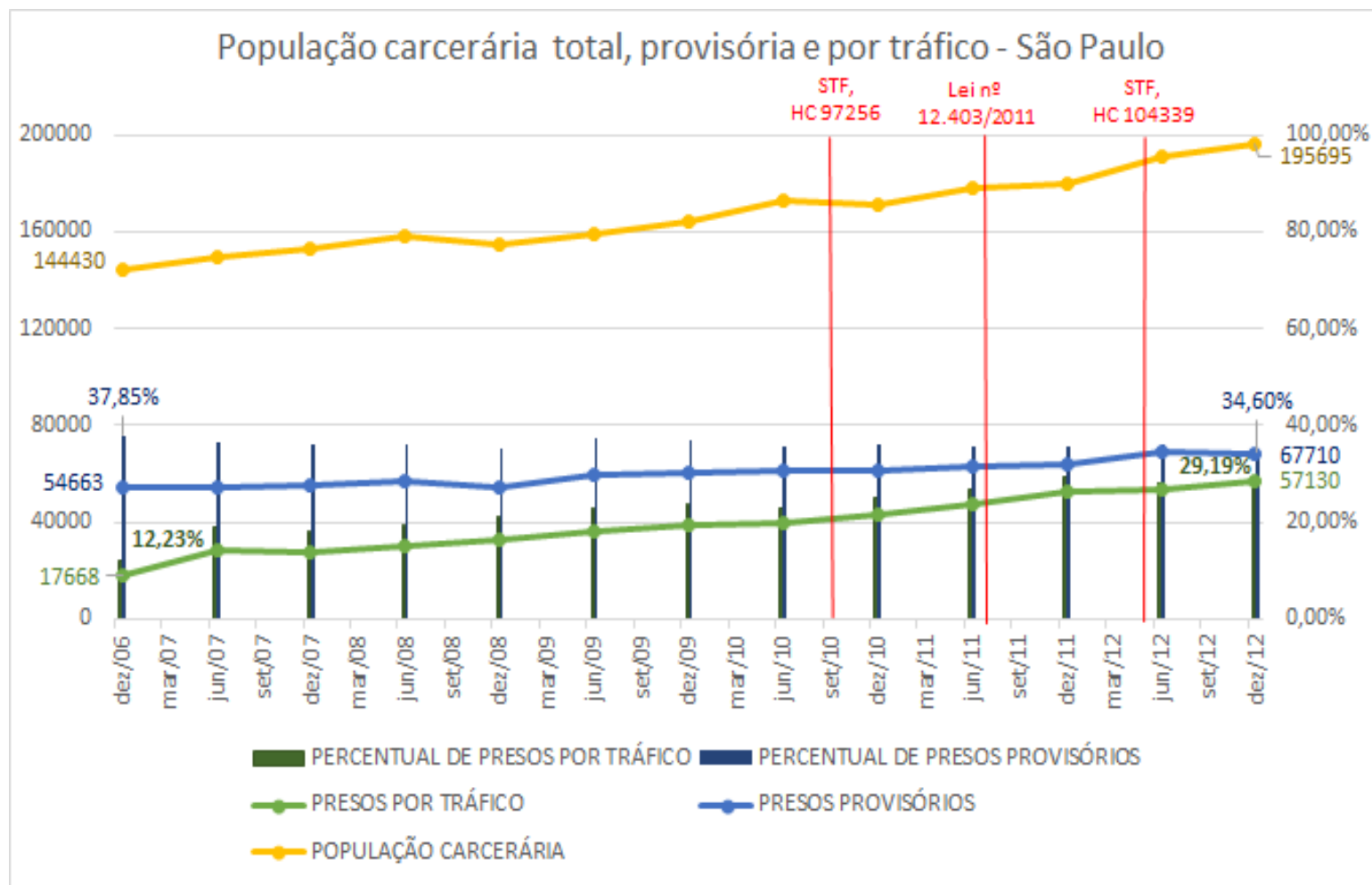
Fonte: Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (INFOPEN)

População Carcerária: Bahia



Fonte: Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (INFOPEN)

População Carcerária: São Paulo



Fonte: Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (INFOPEN)

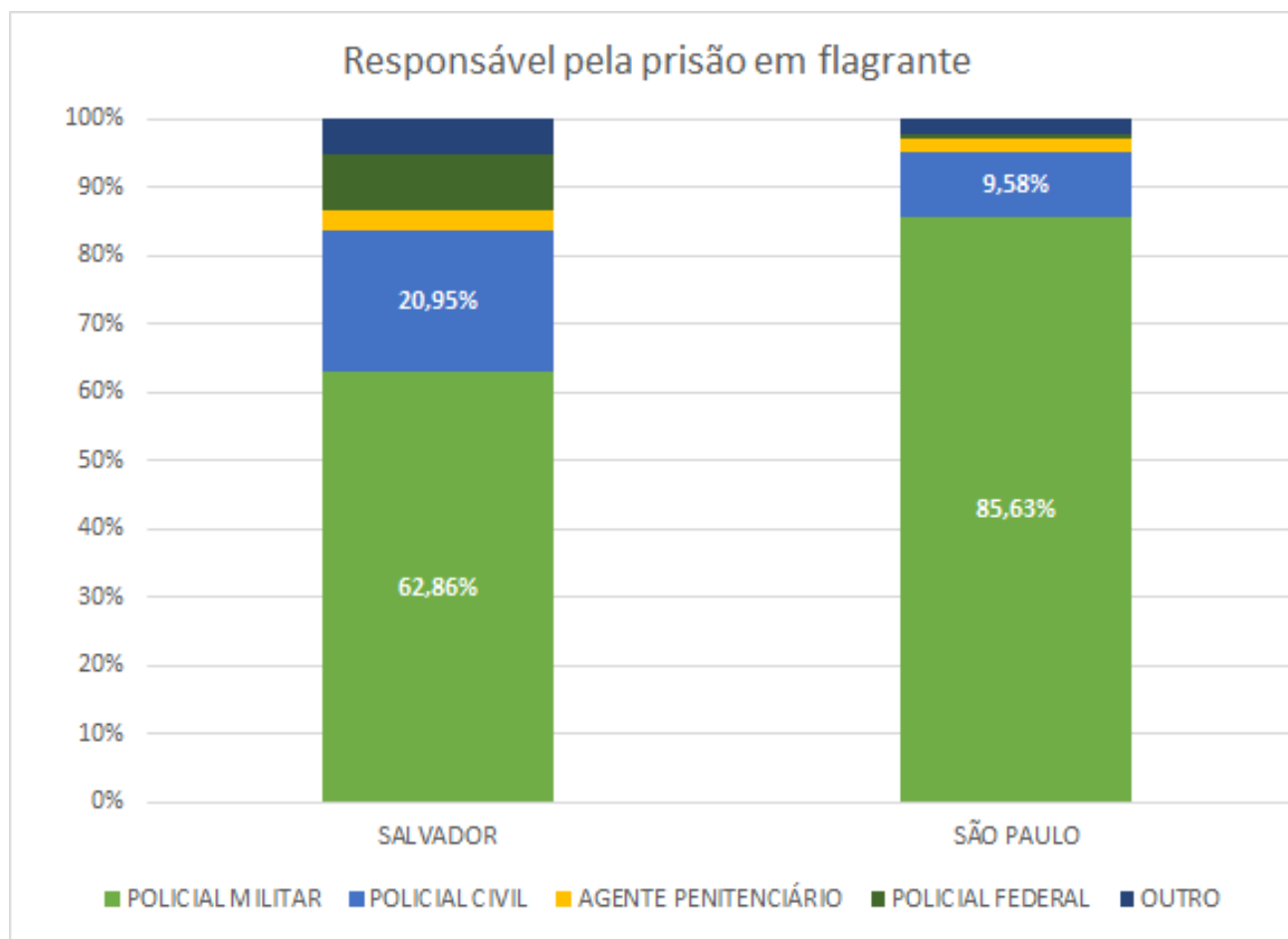
Comparação entre as pesquisas empíricas

	OPP-ESDEP-BA	NEV-USP
Data dos casos	01/2011 a 06/2011	11/2010 a 01/2011
Local dos casos	Salvador/BA	São Paulo/SP
Competência	Estadual	Estadual
APFs	315	667
Persecuções penais	288	604
Duração do acompanhamento	Até 03 anos	Até 06 meses
Fim do acompanhamento	Sentença de 1º grau	Sentença de 1º grau

Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

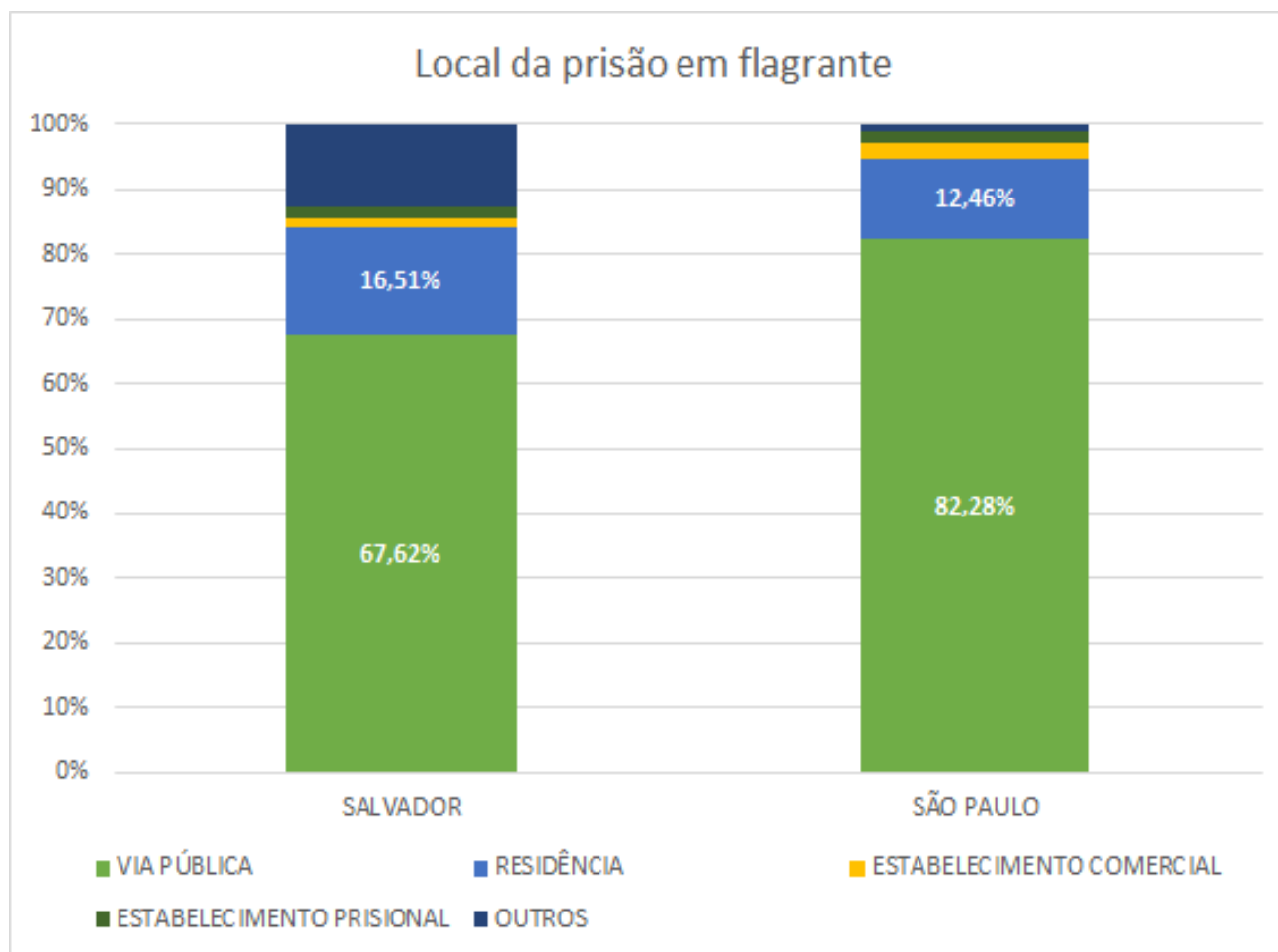
Responsável pela prisão em flagrante



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

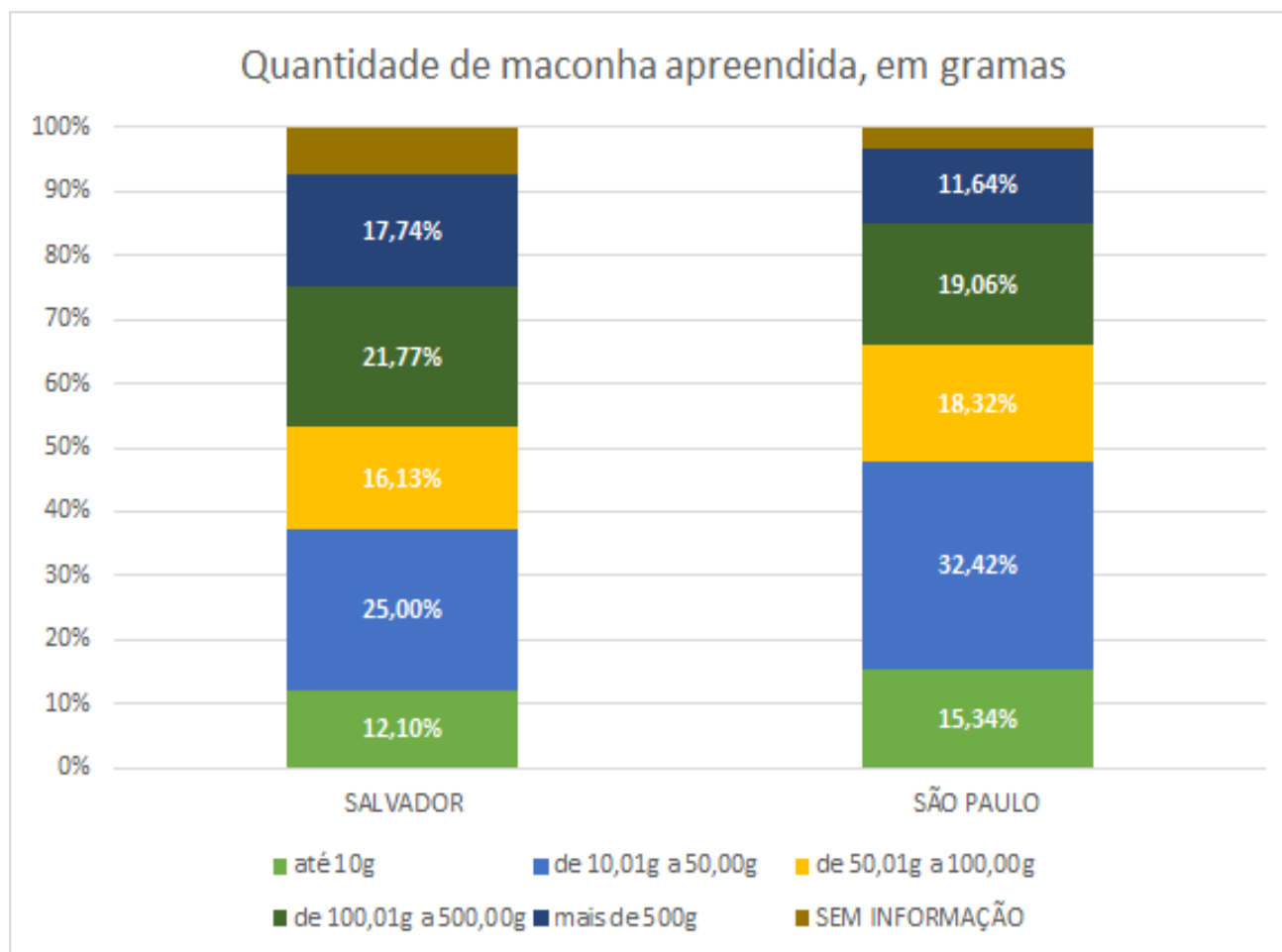
Local da prisão em flagrante



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

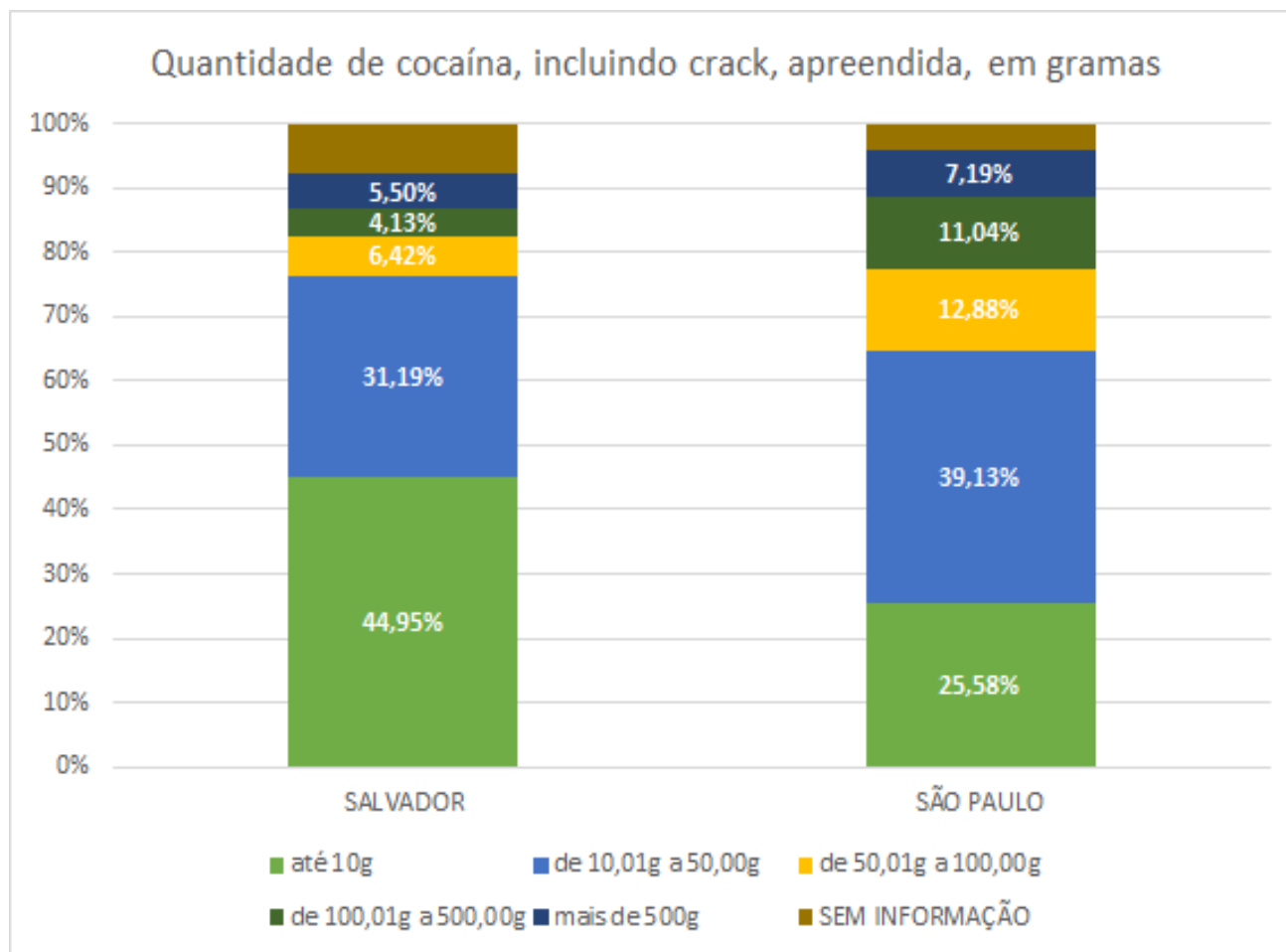
Quantidade da droga - Maconha



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

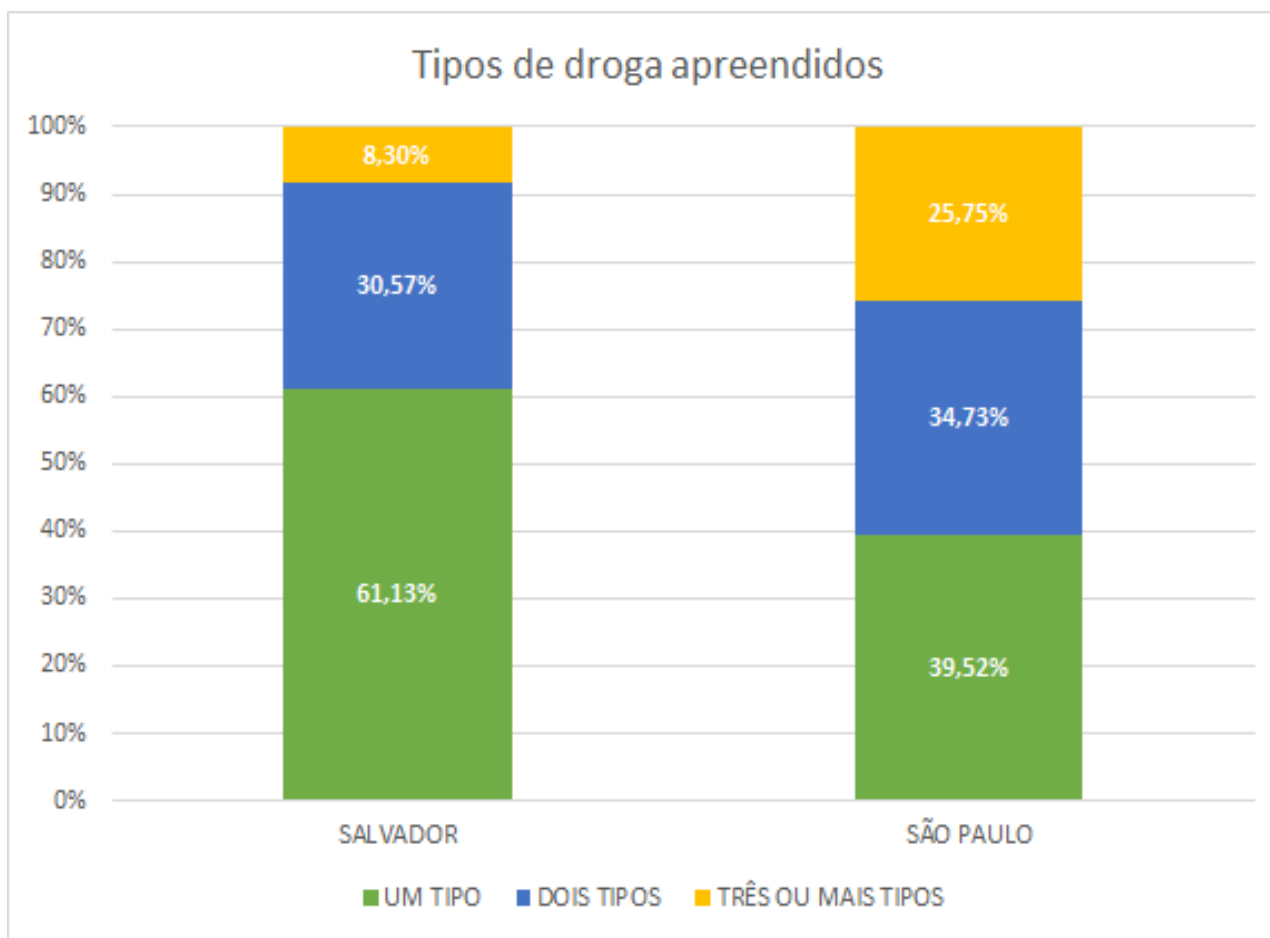
Quantidade da Droga – Cocaína (incluindo crack)



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

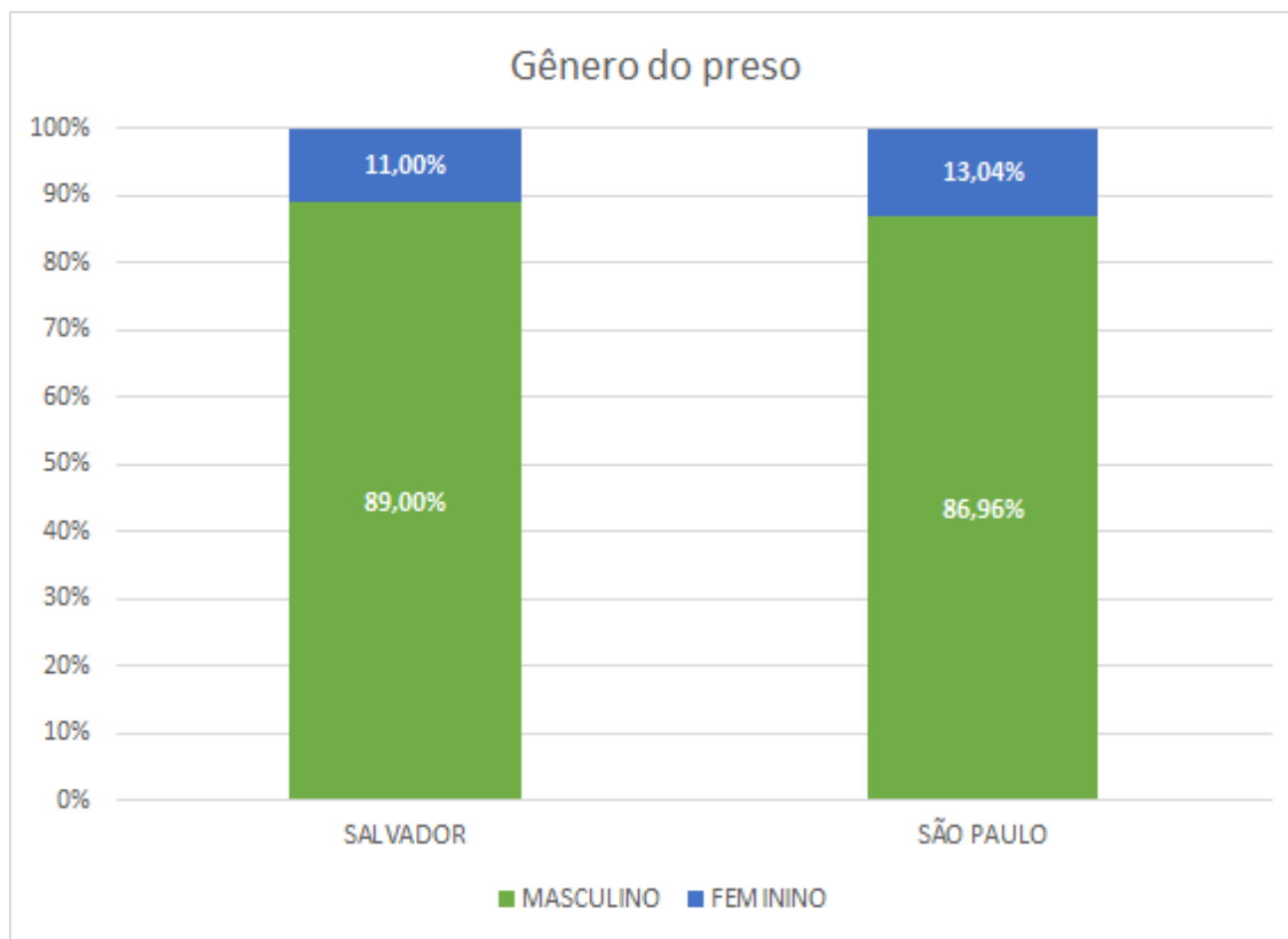
Tipos de droga apreendidos



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

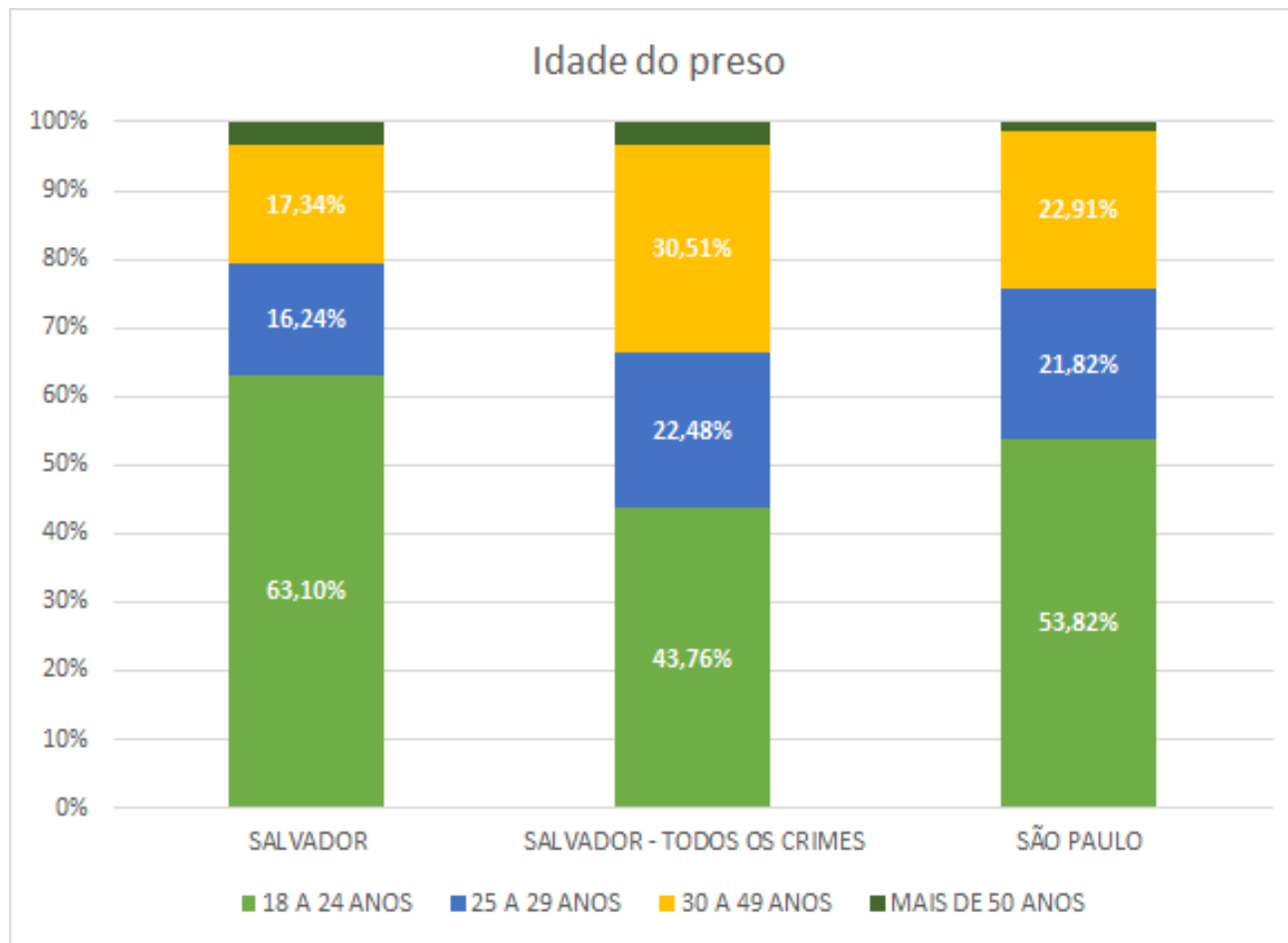
Gênero do preso



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

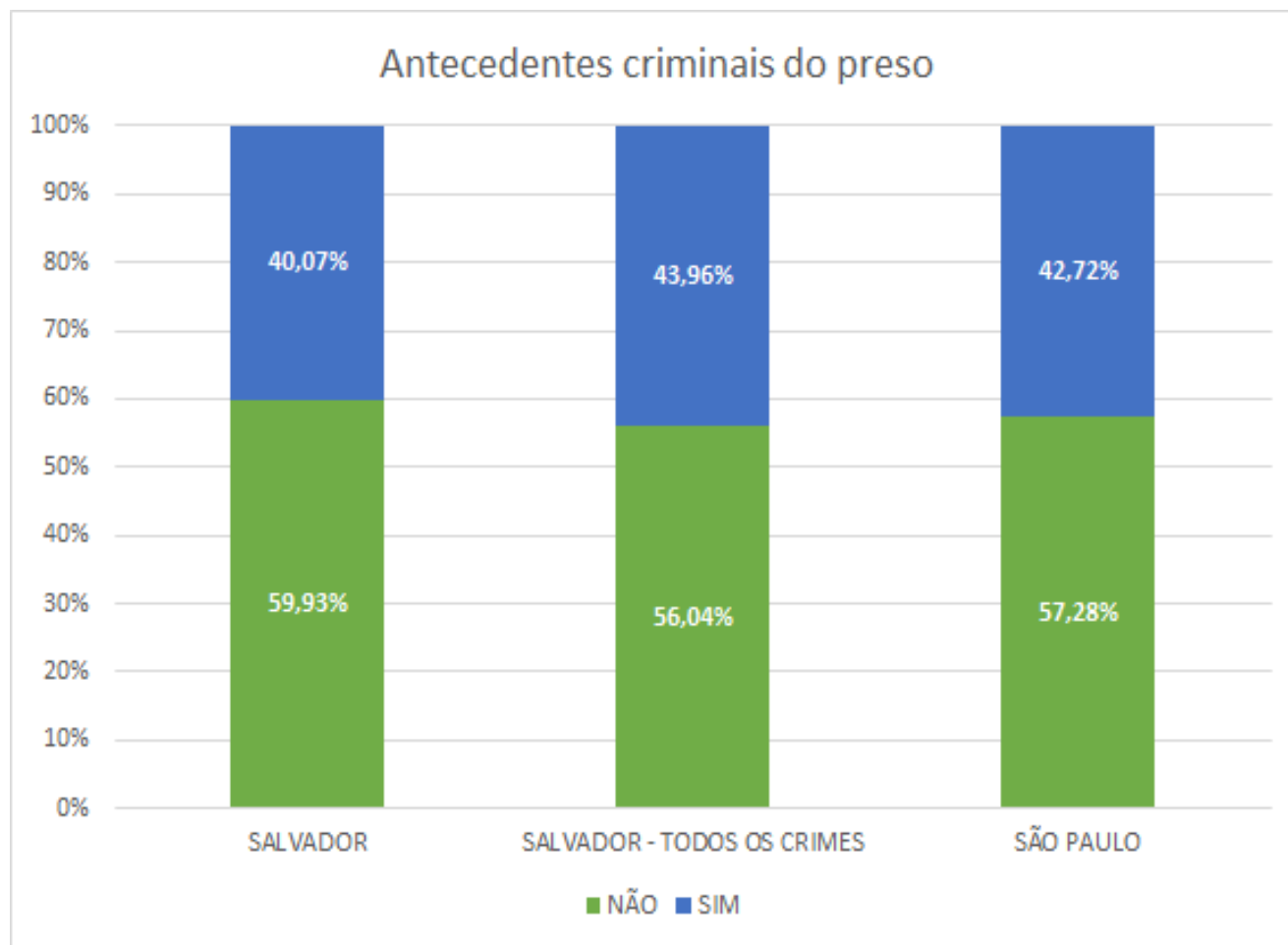
Idade do preso



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

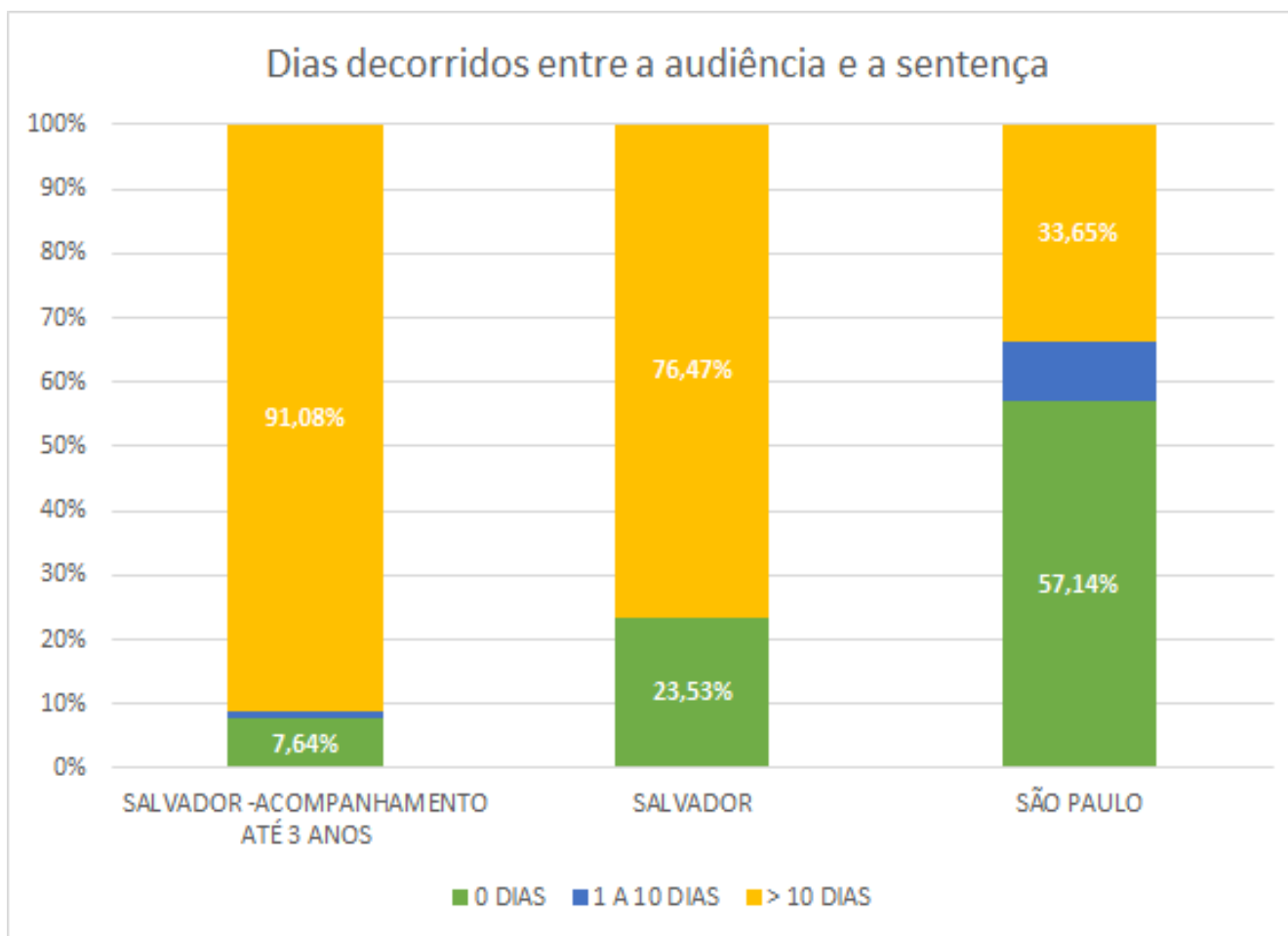
Antecedentes criminais do preso



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

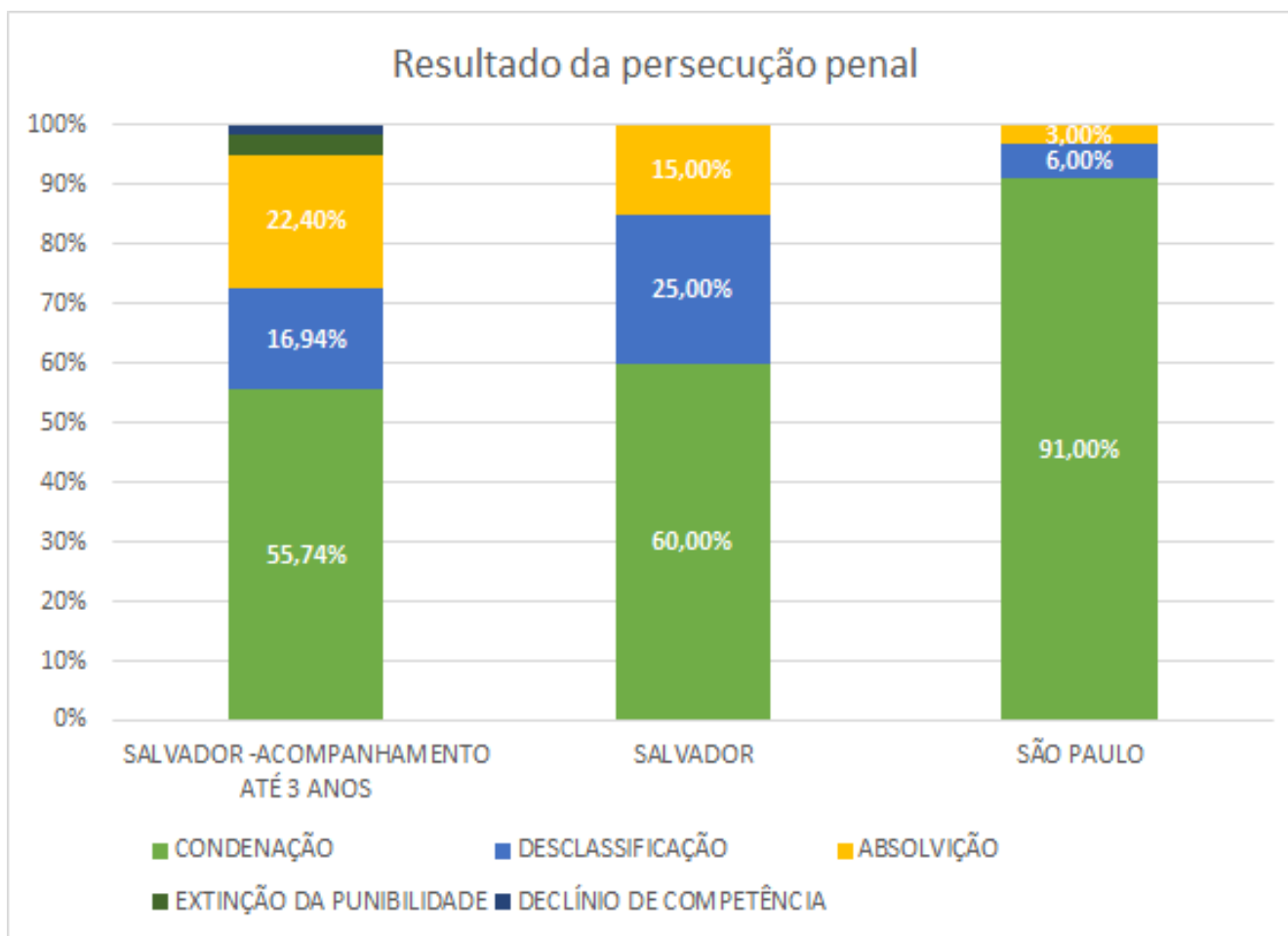
Dias decorridos entre a audiência e a sentença



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

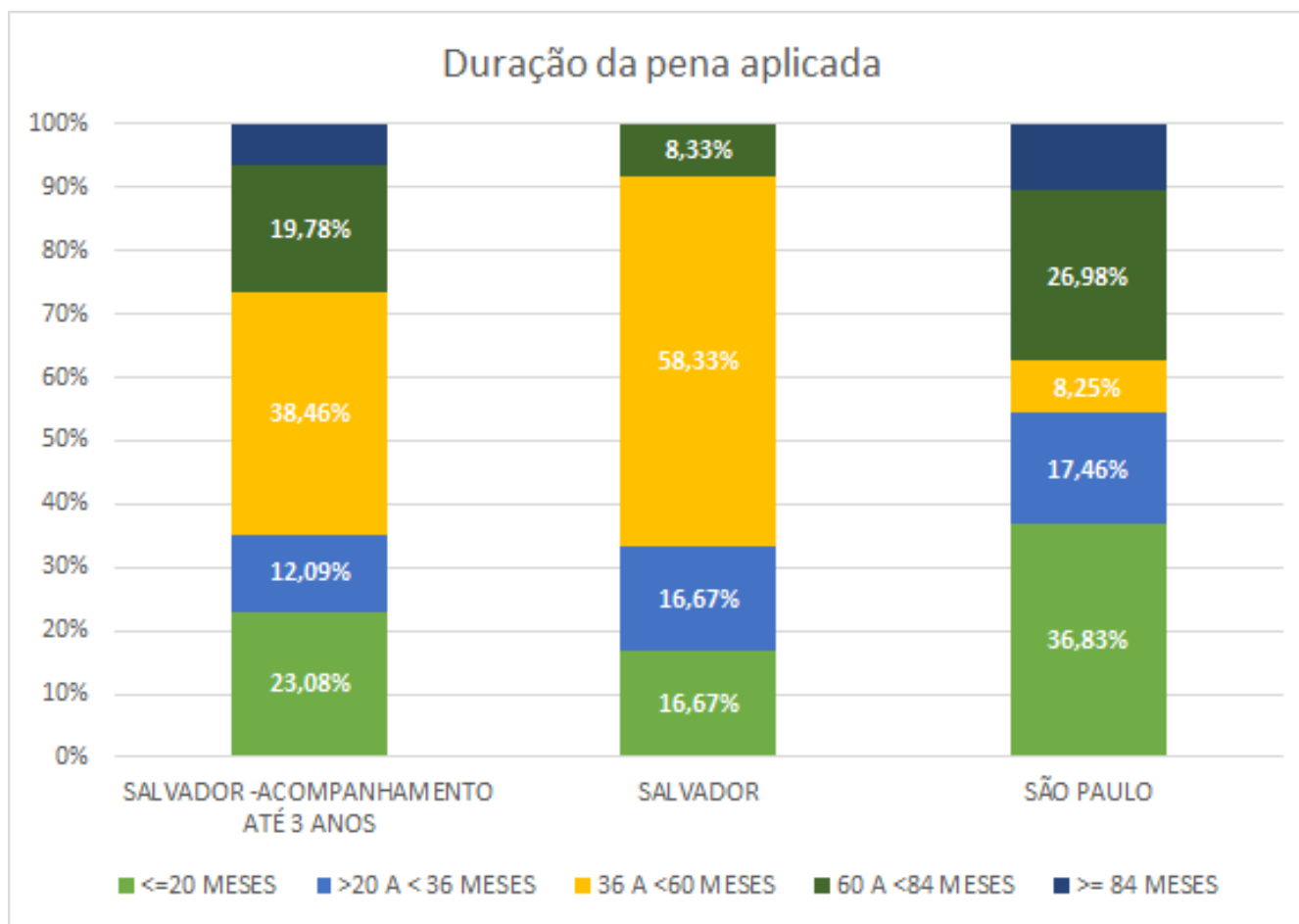
Resultado da persecução penal



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

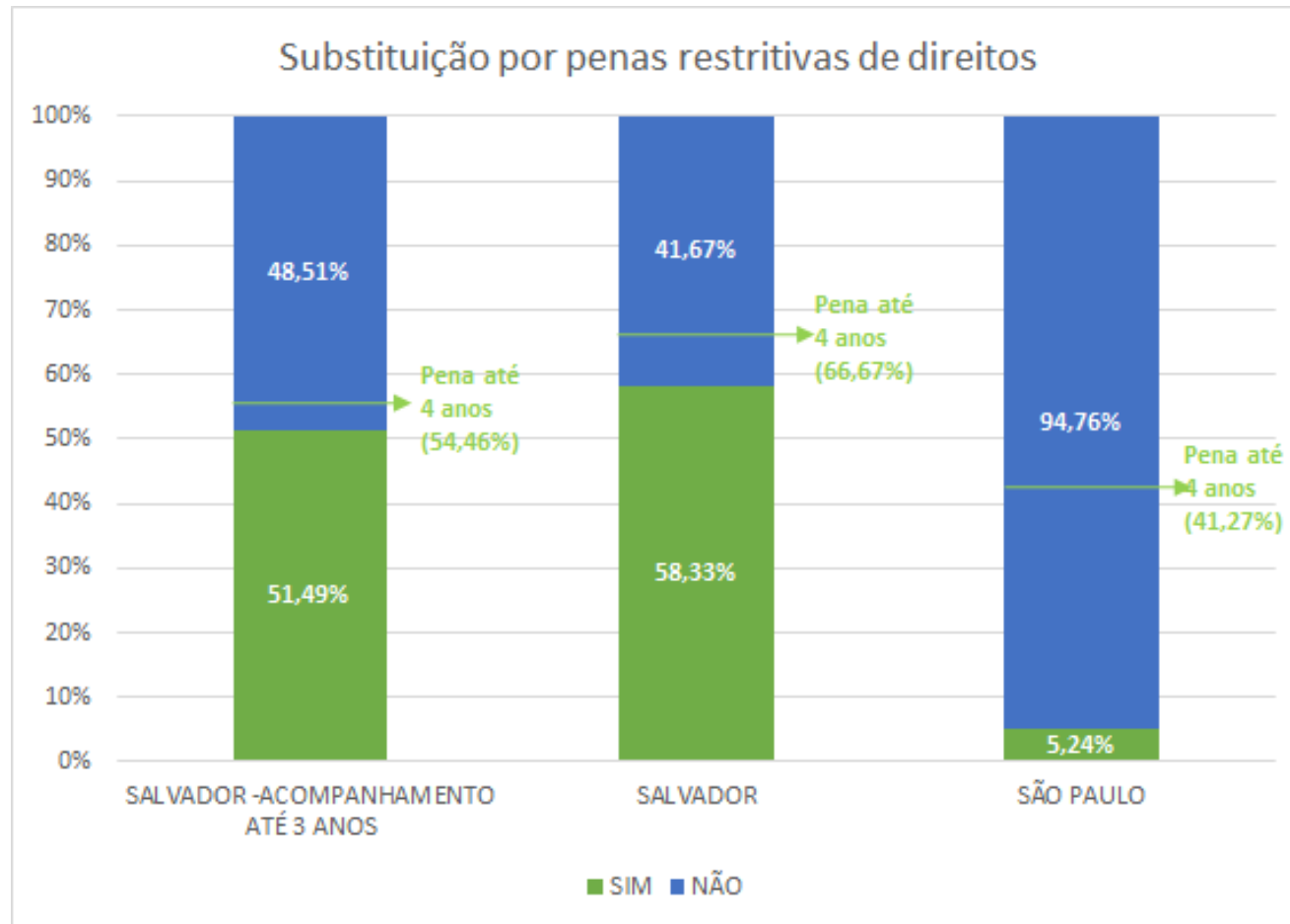
Duração da pena de prisão aplicada



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

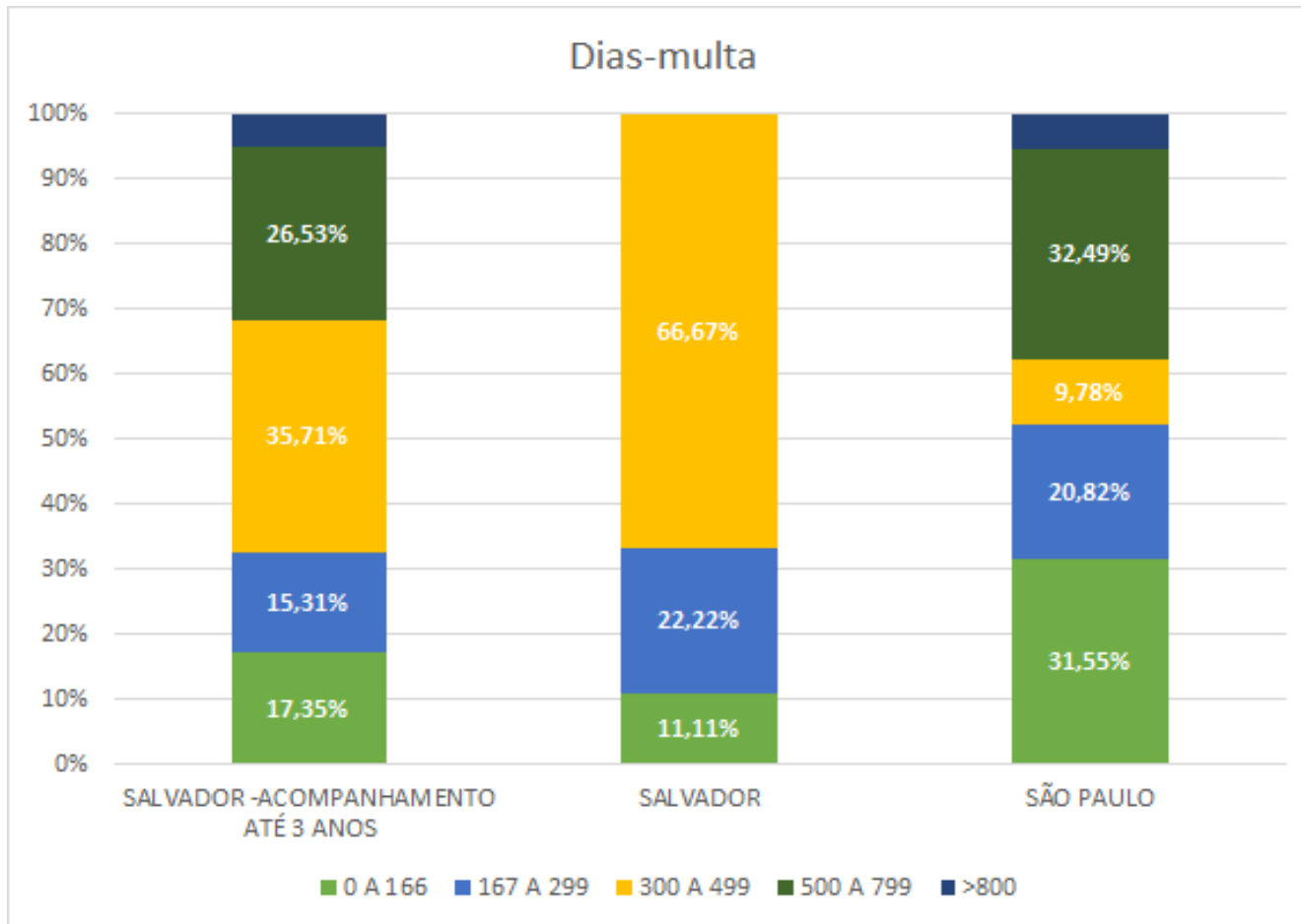
Substituição por penas restritivas de direitos



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

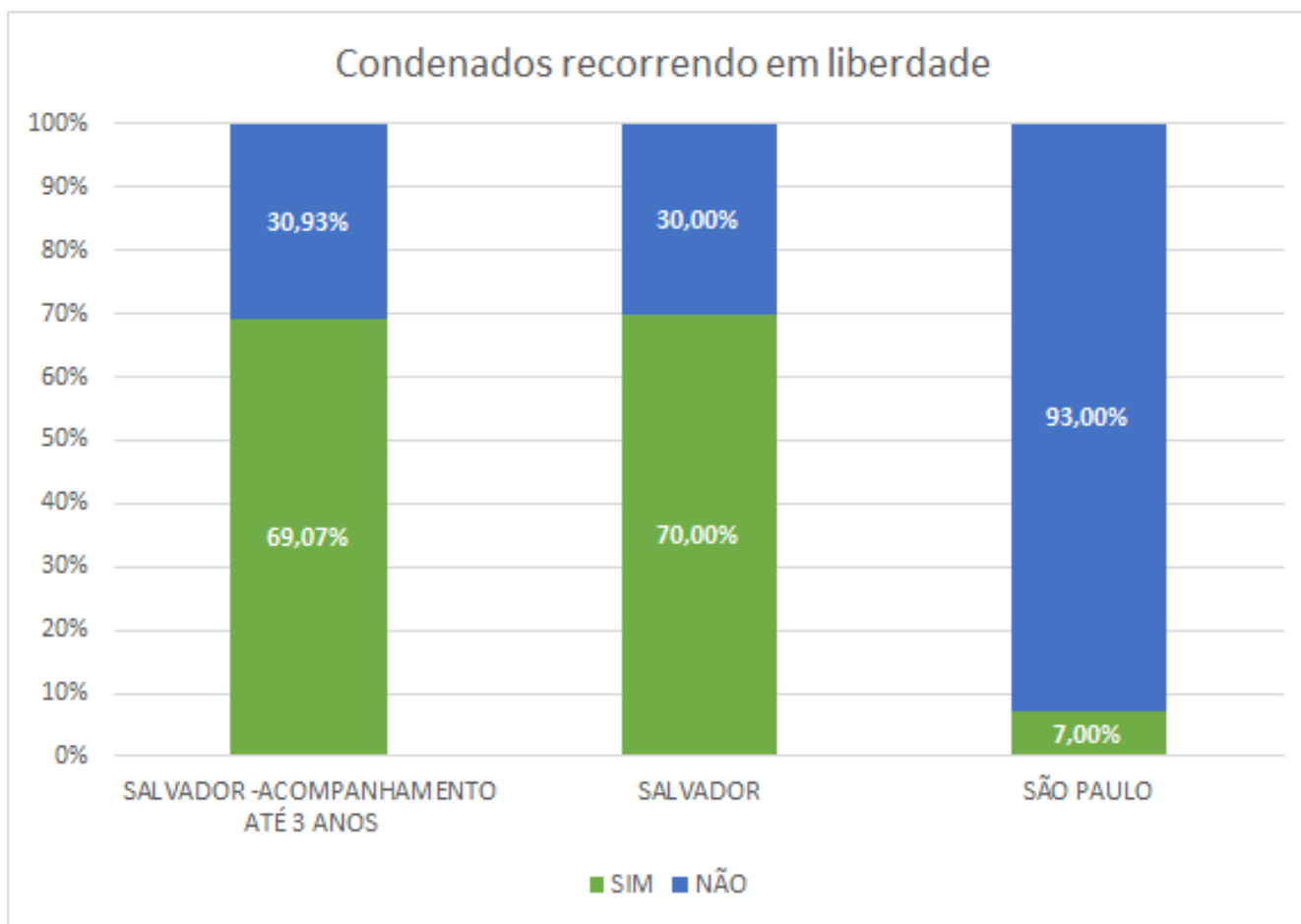
Dias-multa



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

Condenados recorrendo em liberdade



Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

Quadro comparativo: perfil do preso

	Salvador/BA	São Paulo/SP
Prisão em via pública	67,62%	82,28%
Posse de até 50g de maconha	37,09%	47,76%
Posse de até 10g de cocaína (incluindo crack)	44,95%	25,58%
Prisão com um tipo de droga	61,13%	39,52%
Participação feminina	11,00%	13,04%
Idade inferior a 25 anos	63,10%	53,82%
Sem antecedentes criminais	59,93%	57,28%

Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

Quadro comparativo: resultado do processo

	Salvador/BA	São Paulo/SP
Percentual de condenações	55,74%	91,00%
Percentual de desclassificações	16,94%	6,00%
Percentual de absolvições	22,40%	3,00%
Pena de prisão até 04 anos	54,46%	41,27%
Substituição da prisão	51,49%	5,24%
Condenados recorrendo em liberdade	69,07%	7,00%

Fontes:

Observatório da Prática Penal da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (OPP-ESDEP-BA) e Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP)

Conclusões

- O perfil dos presos e os percentuais de absolvições e desclassificações em Salvador apontam para um percentual maior de usuários presos em flagrante como traficantes, sugerindo uma ação menos criteriosa da polícia baiana;
- A diferença entre o percentual de condenações em Salvador (menor) e São Paulo (maior) é bem mais acentuada do que a diferença entre os perfis dos presos em cada cidade, o que aponta para uma maior probabilidade de condenações de usuários como traficantes em São Paulo, sugerindo uma atuação menos criteriosa da justiça paulista;
- Os baixíssimos percentuais de substituição da prisão por penas restritivas de direitos e de concessão do direito de recorrer em liberdade aos condenados, na capital paulista, coincidem com o crescimento mais acelerado e a maior representação proporcional dos presos por tráfico de drogas na população carcerária do Estado de São Paulo, sugerindo uma atuação excessivamente rigorosa da justiça paulista, tanto na imposição da prisão preventiva como na imposição da prisão pena.
- Apesar dos índices satisfatórios de substituição da prisão e de concessão do direito de recorrer em liberdade aos condenados, em Salvador, o percentual de presos por tráfico de drogas no Estado da Bahia também cresceu significativamente, o que pode ser explicado por um excesso no emprego da prisão preventiva pela justiça baiana, antes de julgamento em primeira instância, que não foi objeto do presente estudo comparativo

Observatório da Prática Penal

Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

COORDENADOR

- Daniel Nicory do Prado

DEFENSORES MEMBROS

- Alan Roque Souza de Araújo
- Alessandro Moura dos Santos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

- Marcella Silva Santos

ANALISTA TÉCNICA EM DIREITO

- Maria Alexandrina Rodrigues Lima

ESTUDANTES PESQUISADORES

- Adilza Moniz
- Andrija Oliveira Almeida
- Bruno Rodrigues de Lima
- Bianca Santos Souza
- Cíntia Guimarães Lima
- Deylane Azevedo Moraes Leite
- Diego Lopes Magalhães Santos
- Edilane Figueiredo Costa
- Gabriela de Souza Urpia
- Laís Pires Ferreira
- Lucas Santos de Castro
- Natália Zem Siqueira
- Roberta Santana Silva Dias
- Robson Azevedo Silveira
- Victor Souza Marçal